



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MUNICIPIO DE MANGA

Processo Administrativo nº 46/2025

Ata de Registro de Preços nº 33/2025

O(A) *Município de Manga*, com sede no(a) *Praça Coronel Bembem, 1477, Centro*, na cidade de *Manga/MG*, inscrito(a) no CNPJ sob o nº *18.270.447/0001-46*, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal nomeado através do Termo de Posse de 1º de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 6210, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica*, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2025, publicada no Estado de Minas e no D.O.E e no D.O.U de 04/07/2025, processo administrativo nº 46/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO (ITENS DESERTOS OU FRACASSADOS NO PREGÃO 04/2025)**, especificado (s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do *edital de licitação* nº 18/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor [<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>]
	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ: 37.652.289/0001-33, ENDEREÇO: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 FUNDOS / CENTRO / TAPEJARA / RS / CEP: 99950-000, TEFEFONE: (54) 3344 1552 E-MAIL: manu.publicidade@gmail.com, REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO SIMONI
RELAÇÃO DE ITENS, QUANTIDADES, VALORES... DISPONIVEIS NO ANEXO II DESTA ATA.	

- 2.2. - A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
- 3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
---------	----------------------	---------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

RELAÇÃO DISPONIVEL EM ANEXO A ESTA ATA

ANEXO III – SALDO DE ATA POR REQUISITANTE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. Consoante Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, "há a possibilidade da renovação do quantitativo originalmente registrado em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) desde que seja comprovada a manutenção do preço vantajoso, haja previsão expressa no ato convocatório e na ata de registro de preços, o tema tenha sido tratado na fase do planejamento da contratação e a prorrogação da ata de registro de preços seja celebrada por termo aditivo dentro do prazo de sua vigência"

5.1.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.4. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Manga, 12 de agosto de 2025.

Assinaturas:

Anastácio Guedes Saraiva – Prefeito Municipal
Representante legal do órgão gerenciador

Marcelo Simoni
Representante legal do fornecedor registrado

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
CONFORME RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL EM ANEXO								



MUNICIPIO DE MANGA

ANEXO I CLASSIFICAÇÃO FINAL

Página 1 de 7

Processo/Modalida 46-18/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

Data Abertura:21/07/202

1 - Adesivo para eventos com impressão em alta qualidade. Material vinil. Formato m² HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	WEVERLLAN COMUNICACAO VISUAL LTDA		44,0000	8.800,0000	

2 - Adesivo Perfurador (vidros de veículos, portas, janelas e etc...) Material: película de HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	WEVERLLAN COMUNICACAO VISUAL LTDA		50,0000	10.000,0000	

3 - Adesivo plotagem em impressão digital 4/0 cores, á base de solvente em vinil, com HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	WEVERLLAN COMUNICACAO VISUAL LTDA		48,0000	7.200,0000	

4 - Adesivo plotagem em impressão digital 4/0 cores, á base de solvente em vinil HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	WEVERLLAN COMUNICACAO VISUAL LTDA		47,0000	7.050,0000	

5 - Bandeirinha de papel do municipio de papel AP 90G, sem haste, HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		0,4900	1.078,0000	

7 - Caderno 5 matérias capa dura e contra capa personalizadas coloridas (arte das HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	JOSE WELLINGTON MAGALHAES OLIVEIRA		12,9000	4.128,0000	

8 - Caderno Brochurão capa e contra capa personalizadas coloridas HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	JOSE WELLINGTON MAGALHAES OLIVEIRA		7,4000	44.400,0000	

9 - Caderno brochurão capa e contra capa personalizadas coloridas (arte das capas e HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	JOSE WELLINGTON MAGALHAES OLIVEIRA		8,9000	2.848,0000	

10 - Caderno Caligrafia Capa Personalizada, papel couchê 230g impressão 4x1, com 38 HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	JOSE WELLINGTON MAGALHAES OLIVEIRA		6,9000	9.660,0000	

11 - Carimbo automático nº14 HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		38,0000	1.900,0000	

12 - Cartão de agendamento e horário. HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		2,0000	800,0000	



MUNICIPIO DE MANGA

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Página 2 de 7

Processo/Modalida 46-18/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

Data Abertura:21/07/202

13 - Cartão de agendamento odontologico

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		2,0000	1.400,0000	

14 - Cartão de fisioterapia.

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		0,4000	200,0000	

15 - Cartaz F2 tam. 44x62cm, impressão 4x0 com fotolito, papel couchê115g

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		14,5000	290,0000	

16 - Cartaz F4 tam. 32x46cm, impressão 4x0 com fotolito, papel couchê115g

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		11,3000	226,0000	

17 - Certificado de conclusão histórico escolar do ensino fundamental de 09 anos

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		1,7800	623,0000	

18 - Certificado para seminários, conferência e afins. F8 impressão 4x0 papel

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		2,3000	920,0000	

19 - Comunicado F32 impressão 1x0 papel 56g

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		3,0000	600,0000	

20 - Controle do exame citopatológico

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		5,5000	550,0000	

21 - Convite colorido, personalizado, (com arte já incluída no valor)F8, (arte já incluída)

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		2,9000	1.740,0000	

22 - CONVITE ,F18, IMPRESSÃO 4X4, PAPEL COUCHE 250G, DOBRADO, IMPRESSÃO EM

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		2,9000	2.030,0000	

23 - Criação ,impressão em vinil polimérico, impressão digital de alta resolução ,

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
----	------------	--------	-------	-------	--------



MUNICIPIO DE MANGA

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Página 3 de 7

Processo/Modalida 46-18/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

Data Abertura: 21/07/202

1	WEVERLLAN COMUNICACAO VISUAL LTDA		650,0000	32.500,0000	
---	-----------------------------------	--	----------	-------------	--

24 - Envelope oficio timbrado

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		0,9000	1.080,0000	

25 - Envelope Ofício Timbrado, tamanho 260 x 360, papel 80g, impressão 4x0.

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		1,3000	3.900,0000	

26 - Envelope Saco 36x45cm, Cor Branco, papel 120gr, impressão 4x0

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		1,5000	7.800,0000	

27 - Envelope Saco Pardo 36 x 46 cm, timbrado em papel kraf 80 gr.

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		0,7800	4.836,0000	

28 - Ficha de atendimento do caps, F9, 1x1 ofset 70gr

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		5,3000	1.060,0000	

29 - FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA-F9, 1X1 OFFSET 70GR 1

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		5,3000	1.060,0000	

30 - FICHA DE CADASTRO E IDENTIFICAÇÃO DE RISCO DO IDOSO-F9 1X1 OFFSET 70GR

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		5,5000	550,0000	

31 - Ficha de descrição médica e relatório do CAPS -F9 1x1 ofset 70gr

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		5,5000	550,0000	

32 - FICHA DE PROCEDIMENTO-F9 1X1 OFFSET 70GR

6

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		5,5000	550,0000	

33 - Ficha de Receituário B (Azul) tam. 26,5x8, papel sincarbon impressão 1x0, bloco

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		3,9000	1.950,0000	



MUNICIPIO DE MANGA

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Página 4 de 7

Processo/Modalida 46-18/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

Data Abertura:21/07/202

34 - FICHA D- REGISTRO DE ATIVIDADES,PROCEDIMENTOS E NOTIFICAÇÕES F9,1X1 1 **HOMOLOGADO**

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		4,9000	980,0000	

35 - FICHA FAMILIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-F9 1X1 OFFSET 70GR **HOMOLOGADO**

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		4,9000	980,0000	

36 - Ficha funcional do servidor. **HOMOLOGADO**

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		2,3300	978,6000	

37 - Ficha individual de exame sorologia-HIV F9 impressão 1x1 ofset 70gr **HOMOLOGADO**

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		5,5000	550,0000	

38 - Ficha Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas-Planilha de Casos, F9,impressão **HOMOLOGADO**

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		5,5000	825,0000	

39 - FICHA P/ CONTROLE DE GELADEIRA F9 IMPRESSÃO 1X0 PAPEL OFFSET 75G, BLOCO **HOMOLOGADO**

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		5,5000	275,0000	

40 - Ficha Receituário Programa Saúde da Família, F18 Papel Ofset 70g Impressão 1x0, **HOMOLOGADO**

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		4,4000	880,0000	

41 - Garrafinhas em plástico, squeeze, personalizadas, tampa bico (silicone), rosqueável, **HOMOLOGADO**

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	MARCELO SIMONI		3,2000	8.640,0000	

42 - Guias para desconto em exames e consultas. **HOMOLOGADO**

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		4,1000	820,0000	

43 - Informativo personalizado, com impressão colorida tamanho 22x32cm, 8 paginas, **HOMOLOGADO**

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		4,9000	1.960,0000	

44 - Laudo Médico para procedimento de alta complexidade Apac. **HOMOLOGADO**

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		5,5000	550,0000	



MUNICIPIO DE MANGA

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Página 5 de 7

Processo/Modalida 46-18/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

Data Abertura:21/07/202

45 - Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar.

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		8,9000	1.780,0000	

46 - LAUDO PI/ SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL-F9

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		9,9000	990,0000	

47 - Lista de usuário do transporte municipal.

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		3,9000	975,0000	

48 - Marcadores de consumo alimentar F9, impressão 1x0, bloco 100x1, papel 56g

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		5,4900	549,0000	

49 - Panfleto F16.

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		0,1100	440,0000	

50 - Panfleto F16 impressão 1x1 em CTP, papel couchê90g

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		0,1100	775,5000	

51 - Panfleto F16, impressão 4x4 em CTp, papel couchê 90g.

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		0,2300	920,0000	

52 - Panfleto, F16, impressão 4x4 em CTP, papel couchê90g

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		0,2300	2.081,5000	

53 - Pasta para processo tamanho 35x24,5cm duas partes com furo,; impressão 1x0,

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		3,7500	7.500,0000	

54 - Pasta personalizada para reuniões, seminários, conferência e afins impressão 4x0,

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		3,4900	5.235,0000	

55 - PRODUÇÃO MENSAL SSA2-F9 1X1 PAPEL OFFSET 70GR

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
----	------------	--------	-------	-------	--------



MUNICIPIO DE MANGA

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Página 6 de 7

Processo/Modalida **46-18/2025**

Modalidade: **Pregão Eletrônico (14.133/21)**

Data Abertura:**21/07/202**

1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		5,4900	658,8000	
---	-----------------------------	--	--------	----------	--

56 - PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS(DIÁRIO DE ATIVIDADES-F9 1X1

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		5,4900	658,8000	

57 - Prontuário Odontológico, F9.

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		4,9000	1.470,0000	

58 - Prontuario saúde -F8 confeccionado em papel ofset de 70gr 1x1

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		4,9000	1.470,0000	

59 - Quadro de frequencia para efeito de contagem de tempo de serviço F9 impressão

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		5,4900	137,2500	

60 - Registro de vacinados, F9.

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		5,4900	549,0000	

61 - Registro diário do serviço anti-vetorial F9, impressão 1x0, bloco 100x1, papel 56g

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		5,4900	274,5000	

63 - Requisição de mamografia F9 1x1, bloco 100x1, papel 56g.

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		4,9000	980,0000	

64 - Resumo semanal do serviço anti-vetorial F9, impressão 1x0, bloco 100x1, papel 56g

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		5,4900	274,5000	

65 - Roteiro de supervisão de campo do controle de programa da dengue, F9, impressão

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		5,4900	1.098,0000	

66 - Solicitação de atendimento ambulatorial intermunicipal, F9.

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		5,4900	1.647,0000	



MUNICIPIO DE MANGA

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Página 7 de 7

Processo/Modalida **46-18/2025**

Modalidade: **Pregão Eletrônico (14.133/21)**

Data Abertura:**21/07/202**

67 - Solicitação de Atendimento de TFD-Tratamento Fora do Domicílio.

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		6,9000	1.380,0000	

68 - Solicitação de exame F16 impressão1x0 papel 56g,bloco 100x1

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		3,9000	1.170,0000	

69 - SOLICITAÇÃO DE SOROLOGIA DE DOENÇAS DE CHAGAS-F9 1X1

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	NORTE SOLUCOES GRAFICA LTDA		5,4900	549,0000	

70 - SQUEEZE PLÁSTICA 500 ML COM LOGOMARCA,

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	JOSE WELLINGTON MAGALHAES OLIVEIRA		4,9500	5.445,0000	



MUNICIPIO DE MANGA

Anexo II ATA RP

Nº ATA: 0033 **Data Ass.:** 12/08/2025 **Vigência:** 12/08/2025 **até** 12/08/2026

FORNECEDOR MARCELO SIMONI

CNPJ: 37652289000133

ENDEREÇO RUA R MANOEL TEIXEIRA, 50, FUNDOS, Bairro: CENTRO,TAPEJARA - RS /Tel.: (54)3344-1552

Nº 46 - 18 / 2025 **Modalidade** Pregão Eletrônico (14.133 **Valor** R\$ 8.640,00

OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO (ITENS DESERTOS OU FRACASSADOS NO PREGÃO 04/2025).

Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr.	Subtotal
41312 - Garrafinhas em plástico, squeeze, personalizadas, tampa bico (silicone), rosqueável, 300ml. ; ; propria	unidade	200,0000	3,2000	640,00
41312 - Garrafinhas em plástico, squeeze, personalizadas, tampa bico (silicone), rosqueável, 300ml. ; ; propria	unidade	1.000,0000	3,2000	3.200,00
41312 - Garrafinhas em plástico, squeeze, personalizadas, tampa bico (silicone), rosqueável, 300ml. ; ; propria	unidade	1.500,0000	3,2000	4.800,00

Valor Total: 8.640,00



MUNICIPIO DE MANGA
Anexo III SALDO DE ATA POR REQUISITANTE

Nº ATA: 33		Fornecedor: MARCELO SIMONI			Data Ass: 12/08/2025		Vigência F: 12/08/2026	
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO (ITENS DESERTOS OU FRACASSADOS NO PREGÃO 04/2025).								
Requisitante: COORD. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
Código	Material/Serviço	UND.	Qtde Cont.	Qtde Emp.	Qtde Saldo	Vr. Unit.	Valor Total	
41312	Garrafinhas em plástico, squeeze, personalizadas, tampa bico (silicone), rosqueável, 300ml.	unidade	1500,0000	0,0000	1500,0000	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00	
Valor Total por Requisitante:							R\$ 4.800,00	



MUNICIPIO DE MANGA
Anexo III SALDO DE ATA POR REQUISITANTE

Nº ATA: 33		Fornecedor: MARCELO SIMONI				Data Ass: 12/08/2025		Vigência F: 12/08/2026	
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO (ITENS DESERTOS OU FRACASSADOS NO PREGÃO 04/2025).									
Requisitante: SEC. MUN.ESP. LAZ. CUL. E TURISMO									
Código	Material/Serviço	UND.	Qtde Cont.	Qtde Emp.	Qtde Saldo	Vr. Unit.	Valor Total		
41312	Garrafinhas em plástico, squeeze, personalizadas, tampa bico (silicone), rosqueável, 300ml.	unidade	200,0000	0,0000	200,0000	R\$ 3,20	R\$ 640,00		
Valor Total por Requisitante:							R\$ 640,00		



MUNICIPIO DE MANGA
Anexo III SALDO DE ATA POR REQUISITANTE

Nº ATA: 33		Fornecedor: MARCELO SIMONI			Data Ass: 12/08/2025		Vigência F: 12/08/2026	
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO (ITENS DESERTOS OU FRACASSADOS NO PREGÃO 04/2025).								
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
Código	Material/Serviço	UND.	Qtde Cont.	Qtde Emp.	Qtde Saldo	Vr. Unit.	Valor Total	
41312	Garrafinhas em plástico, squeeze, personalizadas, tampa bico (silicone), rosqueável, 300ml.	unidade	1000,0000	0,0000	1000,0000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00	
Valor Total por Requisitante:							R\$ 3.200,00	